

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 780/2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal; RESOLVE:

Art.1° Autorizar em favor do Servidor,: JUNIO GONÇALVES DE MATOS, ASSESSOR ESPECIAL, a viajar para cidade de MARABÁ-PA, no dia 18/10/2022, para levar documentos, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 01(uma) diárias no valor de RS 300,00 (trezentos reais), perfazendo valor total de RS 300,00 (trezentos reais).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 18 de outubro de 2022.

Manuel Reis da Silva Sec. Adm. e Finanças Decreto. 008/2021